



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº ____ DE 05 DE JULHO DE 2024.

Autor: Luiz Landim – UNIÃO BRASIL

“Indica ao Exmo. Deputado Coronel Assis – UNIÃO BRASIL a inclusão da disciplina de Educação Ambiental no currículo escolar das escolas do Estado de Mato Grosso.”

O Vereador que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Deputado **CORONEL ASSIS**, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, INDICO ao Exmo. Deputado Coronel Assis – UNIÃO BRASIL a inclusão da disciplina de Educação Ambiental no currículo escolar das escolas do Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A educação ambiental é um componente essencial para a formação de cidadãos conscientes e responsáveis pelo meio ambiente. Em um contexto global de crises ambientais, a inclusão dessa disciplina no currículo escolar das escolas estaduais do estado de Mato Grosso se torna imperativa para preparar os estudantes para os desafios do século XXI.

A crise climática, a perda de biodiversidade e a poluição são problemas que afetam diretamente a qualidade de vida e a saúde das populações. Ao introduzir a educação ambiental nas escolas, promovemos o desenvolvimento de uma consciência ecológica desde a infância, incentivando práticas sustentáveis e o respeito ao meio ambiente.

Além disso, a educação ambiental contribui para o desenvolvimento de competências críticas, como o pensamento sistêmico, a resolução de problemas e a tomada de decisões informadas. Essas habilidades são fundamentais não apenas para a preservação do meio ambiente, mas também para a formação de indivíduos capazes de atuar de maneira responsável e ética em diversas áreas da sociedade.

Cáceres – MT, 05 de julho de 2024

LUIZ LANDIM
VEREADOR – UNIÃO BRASIL